

EDITAL N°. 012/2023 – DIREÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO 2024/1 CURSOS DE GRADUAÇÃO - FACULDADE MULTIVERSA

O Diretor Geral da Faculdade Multiversa, considerando o Artigo 82 do Regimento Institucional, considerando a Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa n°. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa n°. 742 de 02/08/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2024/1.

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turno da Faculdade Multiversa, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados, na sua Sede em Foz do Iguaçu, Avenida Felipe Wandscheer 2435, CEP 85853430, Foz do Iguaçu – PR

Curso	Título	Modalidade**	Turno	Vagas	Duração
Psicologia	Bacharelado	Premium	Matutino	40	5 anos
Psicologia	Bacharelado	Premium	Noturno	40	5 anos
Administração	Bacharelado	Premium	Noturno	40	4 anos
Administração	Bacharelado	Semipresencial	Sábados	40	4 anos
Marketing*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40	2 anos
Gestão Financeira*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40	2 anos
Gestão de Recursos Humanos*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40	2 anos
Gestão de Recursos Humanos*	Tecnólogo	Semipresencial	Sábados	40	2 anos
Publicidade Propaganda*	Bacharelado	Premium	Noturno	40	4 anos
Jornalismo*	Bacharelado	Premium	Noturno	40	4 anos
Mídias Sociais Digitais*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40	2 anos
Produção Audiovisual*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40	2 anos
Gestão da Produção Industrial*	Bacharelado	Premium	Noturno	40	3 anos
Engenharia da Produção*	Bacharelado	Premium	Noturno	40	5 anos

^{*} Cursos em parceria com o Centro Universitário Multiversa.





^{**} Cursos premium possuem quatro dias na semana de encontros presenciais e cursos semipresenciais possuem apenas um dia por semana de encontros presenciais (aos sábados das 13:30 às 19:00).



- 1.1 O funcionamento dos cursos de graduação premium é de 2ª à 5ª feira, no turno disposto na tabela acima, podendo ter atividades extracurriculares aos sábados. Os cursos semipresenciais terão atividades presenciais aos sábados das 13:30 às 19:00 horas.
- 1.2 Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresenciais obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.
- 1.3 As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado poderão ocorrer no contraturno.
- 1.4 Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2 anos, o período de integralização máximo é de 3 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 3 anos, o período de integralização máximo é de 5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.
- 1.5 Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site https://multiversa.edu.br/foz-do-iguacu/graduacao
- 2.2 O valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).
 - 2.2.1 A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto da taxa de inscrição, cujo código de barras será disponibilizado ao término do preenchimento da inscrição.
 - 2.2.2 O pagamento deve ser realizado em instituição arrecadadora credenciada para recebimento de boletos, conforme vencimento contido no documento gerado (É responsabilidade exclusiva do candidato realizar o pagamento dentro do prazo, informando-se sobre os horários e condições de pagamento da instituição financeira)
 - 2.2.2 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:
 - Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;
 - b. Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;
- 2.3 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **05/10/2023 a 19/02/2024**, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.
- 2.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.
- 2.5 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:
 - a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
 - b. De aluno que prestou o Enem Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
 - c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.
- 2.4 O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.





2.5 O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

3. DATA E LOCAL DA PROVA

- 3.1 Data da prova As provas ocorrerão de segunda a sexta, das 9h às 11 e 13h às 21h, sendo no sábado das 9h às 11h.
- 3.2 Horário da Prova Conforme agendamento, com tempo máximo de 02 Horas para realização.
- 3.3 Local: no Campus Multiversa, Avenida Felipe Wandscheer n° 2435, CEP 85853430, Foz do Iguaçu PR;
- 3.4 Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o primeiro semestre de 2024, conforme previsto no calendário acadêmico.
- 3.5 Em casos de exceção, o candidato pode solicitar a realização da prova no formato no formato online por meio do sistema de processos seletivos da instituição.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Avenida Felipe Wandscheer 2435, CEP 85853430, Foz do Iguaçu/PR.
- 4.1.1 O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.
- 4.1.2 O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.
- 4.1.3 O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.
- 4.1.4 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras.





- 5.1.1 O candidato que apresentar comprovação de realização de qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com a pontuação mínima de 500 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.
- 5.2 A nota da Redação terá valor de 100 (cem) pontos.
- 5.3 Não será permitida revisão ou vista da redação do Processo Seletivo.
- 5.4 A nota mínima para aprovação é de 50 pontos na redação.
- 5.5 Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima	
Norma Padrão da Língua Portuguesa	20	
Adequação ao Tema	20	
Argumentação	20	
Coesão Textual	20	
Proposta de Intervenção	20	
Pontuação Máxima	100	

- 5.6 A Direção Geral publicará uma portaria nomeando a Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.
- a. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria de Gestão Acadêmica.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado da prova será divulgado em até 48 horas após a realização, e estarão di<mark>sponíveis no portal do candidato no site da instituição.</mark>
- 6.2 A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.
- 6.3 Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.
- 7.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.



7.3 Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original e 01 fotocópia

- a. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Cédula de identidade (R.G);
- d. CPF;
- e. Foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço;
- g. Título de eleitor;
- h. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- j. Portadores de docum<mark>entos inerentes à Revalidação</mark> de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- k. Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG e CPF do responsável legal.
- 7.4 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.5 A Faculdade Multiversa reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:
- a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b) Optar por outro curso que possua vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para 19 de fevereiro de 2024.
- 8.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.
- 8.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade Multiversa, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.



contato@multiversa.com



+55 45 3198-1100



8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail atendimento@multiversa.edu.br

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2024

Ryon Braga

Diretor Geral Faculdade Multiversa

